



ASSOCIADOS DA ADEPOM ESTÃO SEMPRE BEM ACOMPANHADOS NA ÁREA JURÍDICA

O compromisso número um da ADEPOM é com seus associados, trabalhando incessantemente pelo seu bem-estar e na defesa de seus interesses. Para isso, mantemos o padrão de excelência na qualidade dos serviços que prestamos sob qualquer circunstância, com nossa equipe sempre agindo com eficiência e alto nível de integridade.

A mesma postura se aplica nas relações mantidas com nossos parceiros, os quais assumem com a ADEPOM o compromisso de ofertar aos associados atendimento com satisfação garantida, em todas as suas áreas de atuação.

Na área jurídica, além do Departamento próprio que mantemos com nossos advogados e especialistas, sempre prontos para defenderem os interesses dos profissionais que atuam como Policiais Militares do Estado de São Paulo da ativa,

veteranos, pensionistas e demais associados, também firmamos parcerias com escritórios de advocacia em todo o estado de São Paulo.

O objetivo dessas parcerias é facilitar o acesso dos nossos associados a serviços da área jurídica com agilidade e maior proximidade, mantendo o padrão de qualidade do atendimento oferecido por meio do Departamento Jurídico interno da ADEPOM.



Nesta edição, publicamos a lista dos escritórios de advocacia com quem mantemos parceria e os meios de contato para que os nossos associados usufruam dos seus serviços na área jurídica, em região de sua preferência, em qualquer situação de necessidade.

Confira a lista dos nossos parceiros advogados, na página seguinte. Porque nos parceiros da ADEPOM, você pode confiar.

MAIS QUE UMA ASSOCIAÇÃO, A ADEPOM É UMA FAMÍLIA!

CENTRO

Dr. Ortiz Fraga Junior
(11) 3106-4497 | (11) 994381-8675
advfraga@gmail.com

ZONA SUL

Dra. Lucíola Silva Fidelis
(11) 3213-4006 | (11) 99423-1007
luciolafidelis@gmail.com

ZONA LESTE

Dra. Camila Fernanda Cardia
(11) 2073-5787 | (11) 98531-1218
camilacardia@gmail.com

Dr. Marcos André TORSANI
(11) 2227-1705 | (11) 95227-8242 | (11) 99598-2210

ZONA NORTE

Dr. Marcelo Winther de Castro
(11) 3257-4164 | (11) 99733-4767
marcelo.winther@gmail.com

Dra. Alessandra dos Santos Carmona
(11) 99681-0203 | (11) 2954-9269
ale_carmona@terra.com.br

GUARULHOS E REGIÃO

**Dr. Rafael Perales de Aguiar e
Dra. Sueli Perales**
(11) 4378-5357 | (11) 4378-5359
(11) 94519-2036
rafaelpaguiar@peralesadvogados.com.br

SANTO ANDRÉ E REGIÃO

Dr. Sidney Batista França
(11) 4432-2971 | (11) 97232-9990
sbatistafranca@gmail.com

OSASCO E REGIÃO

**DRA. ZULEICA A. I. TORSANI
DRA. MARLI TORSANI**
(11) 2729-1296 | (11) 99950-9808 | (11) 95220-5017
z.torsani@gmail.com

ARAÇATUBA E REGIÃO

Dra. Cláudia Magalhães
(18) 3608-7188 | (18) 98100-2464 | (18) 99672-7159
advocaciaclaudiamagalhaes@gmail.com

CAMPINAS E REGIÃO

Dr. Rogério Augusto Dini Duarte
(19) 3234-0003 | (19) 98197-1137
rogeriodini@adv.oabsp.org.br

SANTOS E REGIÃO

Dra. Andréa Peirão Monte Alegre
(13) 3271-9980 | (13) 99201-2214
andrea@montealegre.adv.br

BAURU E REGIÃO

**Dr. Luis Fernando Negreiros
Dr. Luiz Gustavo Souza**
(14) 3223-2185 | (14) 98101-0080
juridico@snsadvogados.com

PRESIDENTE PRUDENTE E REGIÃO

Dr. Marco Goulart
(18) 3221-5175 | (18) 99785-5485
advogados@marcogoulart.adv.br

ITANHAÉM E REGIÃO

**Dr. Rafael Caniato Batalha e
Dra. Mariângela Machado**
(13) 3422-4841 | (13) 99173-7176
batalha.campos@gmail.com

RIBEIRÃO PRETO E REGIÃO

**Dr. Acetes Lozano e
Dr. Victor Acetes M. Lozano**
(16) 99131-0655 | (16) 3663-4922
advlozano@adv.oabsp.org.br

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO E REGIÃO

Dr. Fábio Oliveira e Dr. Reinaldo Vassoler
(17) 3234-4676 | (17) 98117-4640 | (17) 98139-3602
vassoleradvogados@terra.com.br

SOROCABA E REGIÃO

Dr. Evaldo Viedma da Silva
(15) 3021-7144 | (15) 99703-5546
evaldo.viedma@gmail.com

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E REGIÃO

Dr. Eliseu Gomes Conceição
(12) 3033-6135 | (12) 98822-1130
eliseugomes.adv@hotmail.com

TAUBATÉ E REGIÃO

**Dr. André Folter e
Dr. Deniz Goulo Vecchio**
(12) 3674-1162 | (12) 99604-7759 | (12) 98268-2349
folterrodrigues@aasp.org.br

MOGI DAS CRUZES E REGIÃO

Dr. Robson Horta Andrade
(11) 4794-7777 | (11) 94848-7777
robson@hortaandrade.adv.br

NOVA AÇÃO DA ADEPOM CONTRA A FAZENDA PÚBLICA



Em complemento à reportagem publicada na newsletter da edição de 19 de março último, gostaríamos de reiterar que para o ingresso da ação contra o congelamento do quinquênio, sexta-parte e licença prêmio é imprescindível a assinatura de contrato de honorários e procuração, pois trata-se de ação individual. Segue, abaixo, a reprodução da matéria:

ADEPOM INGRESSA COM AÇÃO CONTRA CONGELAMENTO DE SEXTA-PARTE, QUINQUÊNIO E LICENÇA PRÊMIO

Prevista no artigo 129 da Constituição Estadual, a sexta-parte é uma vantagem pecuniária concedida aos servidores públicos que completam 20 anos de efetivo exercício, representando o acréscimo de 1/6 (um sexto) do valor calculado sobre os vencimentos integrais do servidor. O quinquênio é o adicional por tempo de serviço sobre o valor dos vencimentos que o servidor público tem direito a receber na folha de pagamento a cada cinco anos em efetivo exercício.

Ao se calcular os benefícios, devem ser consideradas todas as verbas que integram os vencimentos do servidor, com exceção daquelas de caráter eventual.

Analisando a atual conjuntura pandêmica e realizando estudos internos, o Departamento Jurídico da ADEPOM conclui que, a partir deste 17 de março, em defesa dos interesses dos Policiais Militares do Estado de São Paulo, deve ingressar com ação referente ao congelamento do

cômputo de tempo de serviço, para fins de sexta parte e quinquênio, bem como da licença prêmio, em razão de Decreto Estadual.

Para associados Policiais Militares Ativos, os documentos necessários para o ingresso da ação são: funcional PM e todos os holerites do período (de maio/2020 até o atual), mais contrato e procuração assinados.

Para associados Veteranos (que tenham passado para a reserva/reformado a partir de 27 de maio de 2020), os documentos são: funcional PM e todos os holerites do período (de maio/2020 até o atual), mais contrato e procuração assinados.

Para os associados Pensionistas (desde que o Militar, instituidor da pensão, tenha falecido a partir de 27 de maio de 2020), os documentos exigidos são: RG; certidão de óbito do Militar instituidor da pensão; todos os holerites recebidos (do primeiro, após o falecimento do militar, até o atual); funcional/militar; todos os holerites do militar (de maio/2020 até o último recebido antes do falecimento), mais contrato e procuração assinados.

Para mais esclarecimentos, entre em contato com nosso atendimento pelos telefones (11) 3322-0333, em São Paulo, e (13) 3273-1100, em Santos.

SEDE DA ADEPOM EM SÃO PAULO E SUA REGIONAL SANTOS FECHAM POR DECRETOS CONTRA PANDEMIA



De acordo com o Decreto nº 9.2791, de 21/03/2021, assinado pelo prefeito de Santos, Sr. Rogério Santos, está decretado *lockdown* nos nove municípios que compõem a Região Metropolitana da Baixada Santista do Estado de São Paulo, durante 13 dias, em combate à pandemia de Covid-19. Portanto, a Regional Santos da ADEPOM encontra-se fechada para atendimentos presenciais até 4 de abril próximo.

Em nossa sede em São Paulo, em razão do Decreto nº 60.131, assinado pelo prefeito Bruno Covas, em 18/03/2021, foram antecipados os feriados de Corpus Christi e do Dia da Consciência Negra de 2021, assim como os feriados do Aniversário de São Paulo, de Corpus Christi e do Dia da Consciência Negra de 2022, também em combate contra a pandemia da Covid-19. Consequentemente, não haverá expediente no período de 26 de março a 4 de abril.

Agradecemos aos nossos associados pela compreensão, lembrando que os contatos, neste momento, podem ser feitos pelo e-mail secretaria@adepom.com.br.

PMESP COMEÇA A SER VACINADA EM 5 DE ABRIL

Avacinação contra a Covid-19 das Forças de Segurança Pública e dos profissionais de Educação no Estado de São Paulo tem início na segunda quinzena de abril.

A partir do dia 5, 180 mil policiais militares, civis e técnicos-científicos, agentes penitenciários, bombeiros e guardas civis metropolitanos começam a ser vacinados. A meta é vacinar todos os integrantes de Forças de Segurança que estão na ativa.

No dia 12 de abril, tem início a vacinação de 350 mil professores e demais funcionários de escolas estaduais, municipais e particulares com idade a partir de 47 anos. Profissionais da rede privada deverão apresentar, obrigatoriamente, os dois últimos contracheques para evitar fraudes na vacinação. Segundo dados do Governo do Estado de São Paulo, o público-al-



vo representa cerca de 40% de todos os profissionais da Educação Básica em São Paulo.

Os profissionais das Forças de Segurança Pública e da Educação, assim como os demais cidadãos, devem preencher os formulários disponíveis no site *Vacina Já* (www.vacinaja.sp.gov.br) para agilizar os procedimentos da campanha de vacinação.

BENEFÍCIOS PARA ASSOCIADOS DA ADEPOM

	<p>Direitos defendidos pelo Depto. Jurídico para correção salarial em ações contra a Fazenda Pública</p>	<p>Clínica de Odontologia e Ortodontia</p> 	<p>Espaço de Convivência e Leitura com <i>lan house</i> para trabalhar ou relaxar</p>
<p>Espaço de Estética com podologia, massagem terapêutica, cabeleireiras e manicures</p>	<p>Clínica de Psicologia</p> 	<p>Auxílio-natalidade Auxílio-funeral</p> <p>Seguro de Acidentes Pessoais</p>	<p>Clínica de Fonoaudiologia</p> 
<p>Sorteio Mensal pela Loteria Federal</p> 	<p>Descontos em empresas parceiras de educação, lazer, cultura, saúde, finanças e serviços</p>	<p>Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física</p> 	<p>Preços e pacotes especiais em hotéis, pousadas e parques</p>
<p>Assistência Social com orientações e doação de cadeiras de rodas</p>	<p>Espaço Fitness (2021)</p> 	<p>Restaurante <i>self service</i> com padrão de <i>a la carte</i> e preço popular (2021)</p>	<p>ADMINISTRAÇÃO: CORONEL NOGUEIRA</p>